

DECRETO Nº 15.388/13  
DE 27 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.059.240,90.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.059.240,90 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 - Procem	Obras e Instalações	1.059.240,90

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação decorrente dos termos de convênio nº 2563/2009-SE e nº 2565/2009-SE, de 31 de dezembro de 2009, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, objetivando ampliação, reforma e adequação da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Marcia Helena Barbosa Lino e da escola estadual do Loteamento Altos da Vila Paiva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de maio de 2013.

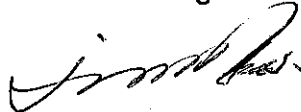


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

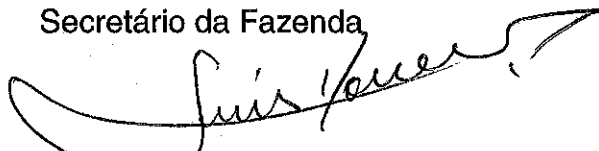
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

